



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECRETO Nº 016/2022/GP – PMCA

PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA DE
22/03/2022

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstas no Art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cachoeira do Arari, bem como o que prevê os termos da Lei Municipal nº 005/1998;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os Membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO ARARI- CMS**, que terão dentre outras atribuições as previstas na Lei Municipal nº 005/1998, para o biênio **2022/2024**, com a seguinte composição:

DOS GESTORES

01 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANTO**

Titular: Lediane Porto da Costa Pereira

Suplente: Elizabethe França da Gama

Titular: Benedito Lalor Filho

Suplente: Vickson Conceição Bragança

02 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

Titular: Diego Bragança de Moura

Suplente: Lucídio Gonçalves da Silva Neto

03 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Elizama Silva Lopes

Suplente: Nilson da Silva Nascimento

DOS TRABALHADORES EM SAÚDE PÚBLICA

04 – **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - SINDSAÚDE**

Titular: Alex dos Santos Barbosa

Suplente: Pedro Calandrine de Azevedo Neto

Titular: Patrik Leal Ferreira

Suplente: Josianne Câmara Macêdo dos Santos

Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

Titular: Ocirene Feio Barbosa

Suplente: Marineth Pacheco Oliveira

Titular: Rúbia Letícia Barbosa Avelar

Suplente: Euciane Nascimento Melo

DOS USUÁRIOS DO SUS

05 – ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DA LOCALIDADE DE ARANAÍ

Titular: Pedro Ribeiro dos Santos

Suplente: Rosinete dos Santos Maués

06 – PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Rayhury Gemaque da Silva

Suplente: Felipe Pinho dos Santos

07 – ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO DE GURUPÁ

Titular: Manoel Nazareno Batista dos Santos

Suplente: Maria de Fátima Gusmão Batista

08 – ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS, AGRICULTORES FAMILIARES
E POVOS TRADICIONAIS DE CHIPAIÁ

Titular: Suzete da Luz da Silva

Suplente: Kátia Cilene Vales dos Santos

09 – IRMANDADE DOS DEVOTOS DE SÃO SEBASTIÃO

Titular: Carlos Alberto da Silva Leão

Suplente: Rosélia Maria Barbosa Feio

10 – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE C. DO ARARI

Titular: Jeferson Gonçalves Gomes

Suplente: Zacarias Barbosa Pereira

11 – SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS

Titular: Rita da Luz da Serra

Suplente: Silvia Luzia dos Santos Barbosa

12 – SINTEPP

Titular: Eliana do Socorro dos Santos Siqueira

Suplente: Maria José Meireles

Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Executivo de Cachoeira do Arari, 22 de Março de 2022.

Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/Pa

Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

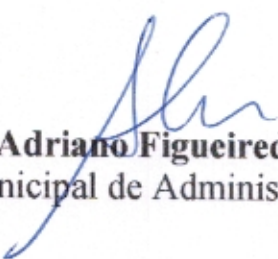


Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que o Decreto nº 016/2022/GP-PMCA de 22 de Março de 2022, que Dispõe Sobre a **NOMEAÇÃO** dos Membros do Novo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari - CMS, que terão dentre outras atribuições as previstas na Lei Municipal nº 005/1998, para o biênio **2022/2024**. Em respeito ao princípio constitucional da publicidade, foi publicada no quadro de avisos em 22/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari – PA, 22 de Março de 2022.


Adriano Figueiredo Leite

Secretário Municipal de Administração e Planejamento